



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIAS

SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIAS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a decisão homologada pelo Conselho Federal de Contabilidade referente ao processo ético-disciplinar 2019/900004, torna pública a penalidade de **SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL PELO PERÍODO DE 01(UM) ANO** imposta ao Técnico em Contabilidade **FELISMAR PIRES DE LIMA – CRCGO n. 008350/O**, com início em 22/10/2020 e término em 22/10/2021.

Goiânia, 22 de outubro de 2020.

Contador **Rangel Francisco Pinto**

Presidente